



# Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

D. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

INFORMAÇÃO n.º 12/ 2019 . mjose

DATA : 2019/02/28	
NIPG : 431/19	DE : Técnica Superior
REGISTO (DOC.) : 1875	PARA : Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé
CLASSIFICADOR :	ASSUNTO : Projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), - Aquisição de serviços para certificação das instalações: Reservatório do Sendim da Serra, EB1 e loja do mercado (frutaria), do Município de Alfândega da
PROCESSO : ----	

## DESPACHO :

Autorizo

01-03-2019

*BeckDuy*

## PARECER :

Pode a Srª Presidente aprovar o Projecto de decisão de adjudicação supra referenciado

Carla Victor- Chefe da DAF em 28-02-2019

*Carla Victor*

## SEGUIMENTO:

## TEXTO :

Sobre o assunto mencionado em título, cumpre a este serviço apresentar o projecto de decisão de adjudicação (art. 125º, Código dos Contratos Públicos), que o faz nos seguintes termos:

**1.Decisão de abertura do procedimento por consulta prévia:** despacho superior de 13.02.2019

**2.Entidade convidada a apresentar proposta:** através do email datado de 18/02/2019

-Energlobo Energias Limpas Lda.

**3.Período contratual:** 60 dias

**4.Preço base:** €8.013,99(oito mil treze euros e noventa nove cêntimos), sem IVA incluído;

**5.Proposta:** a entidade convidada apresentou a sua proposta, nos seguintes termos:

**Preço total proposto:** €8.013,99(oito mil treze euros e noventa nove cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Juntou documento conforme Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, em que declara que aceita o conteúdo do caderno de encargos, bem como os restantes documentos solicitados no convite.

**Nestes termos,**

•Sendo que o preço proposto pela entidade adjudicatária é igual ao preço base constante do caderno de encargos, e não havendo necessidade de proceder a negociação porque foi recebida apenas uma proposta, conforme preceitua o art. 125º/2 do Código dos Contratos Públicos;

Estando o proponente habilitado a prestar o serviço acima referido,e tendo a proponente declarado que aceita o conteúdo do caderno de encargos.

**Propomos:**

1.Autorização para a realização da despesa total de no montante global de, €8.013,99 (oito mil treze euros e noventa nove cêntimos), acrescido do IVA, que para o efeito foi atribuído o compromisso nº 276/2019, com a classificação económica 07010301, do plano plurianual de investimentos 2016/1/5.

2. Adjudicação dos serviços a:

Energlobo Energias Limpas Lda.

NIF: 508 385 849

Av. Sá Carneiro, 342 R/C

5300-252 Bragança

3.Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 95ºdo CCP, não é exigível a redução do contrato a escrito.

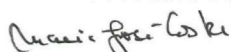
4. Foi já designado o Chefe de Gabinete Ricardo Outor Pimentel, conforme despacho de 27/02/2019, para desempenhar as funções de gestor do contrato, nos termos do disposto no art. 290º-A, do Código dos Contratos Públicos, cabendo-lhe especificamente acompanhar permanentemente a execução do contrato. Tendo em conta as características deste contrato, que não reveste grande complexidade, deve confirmar o serviço apresentado pelo prestador de serviços e submete-las superiormente para efeitos de processamentos dos pagamentos respectivos.

5.Notificação da decisão de adjudicação, para efeitos de aprovação por parte da adjudicatária e da obrigatoriedade da apresentação do anexo II e restante documentação de habilitação.

CONCLUSÃO :

**À consideração superior**

A Técnica Superior:



Maria José Costa

28-02-2019 MªJose Costa